

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2018

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE FLORESTA
MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.**



ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2018

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito (29.06.2018), às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação:

PRESIDENTE: D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes e ainda as licitantes: **01. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.991.913/0001-00, representada pelo titular, o Sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos; **02. F. S. MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.989.784/0001-90, sem representante; **03. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante; **04. F. AIRTON VICTOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante; **05. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, sem representante; **06. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante; **07. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.703.014/0001-83, sem representante; e **08. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1306.01/2018, Processo nº 1306.01/2018 cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE FLORESTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados e analisados pela Comissão e licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 29 de junho de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Alexandre F. de Vasconcelos
MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
Alexandre Feitoza de Vasconcelos

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL